



Ac. Marione  
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.489, de 15 de julho de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.474, de 09 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 37.181,22 (trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200591.150 - AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE, COM RECURSOS DO PRÊMIO CASAS BOM-PLAC

3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0781).....R\$ 20.000,00

1501-1648200591.151 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL COM RECURSOS DO PRÊMIO CASAS BOM-PLAC

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (0782).....R\$ 17.181,22

SOMA .....R\$ 37.181,22

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de 31/12/2007 na conta vinculada nº 38.835-1 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 37.181,22

SOMA .....R\$ 37.181,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração

  
HELENA HERMANY  
Prefeita Municipal

Doee órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você